



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2427 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 12 de Dezembro de 2017;
128ª da República.

Prefeito

Oficializa nome de rua no bairro Emaús, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

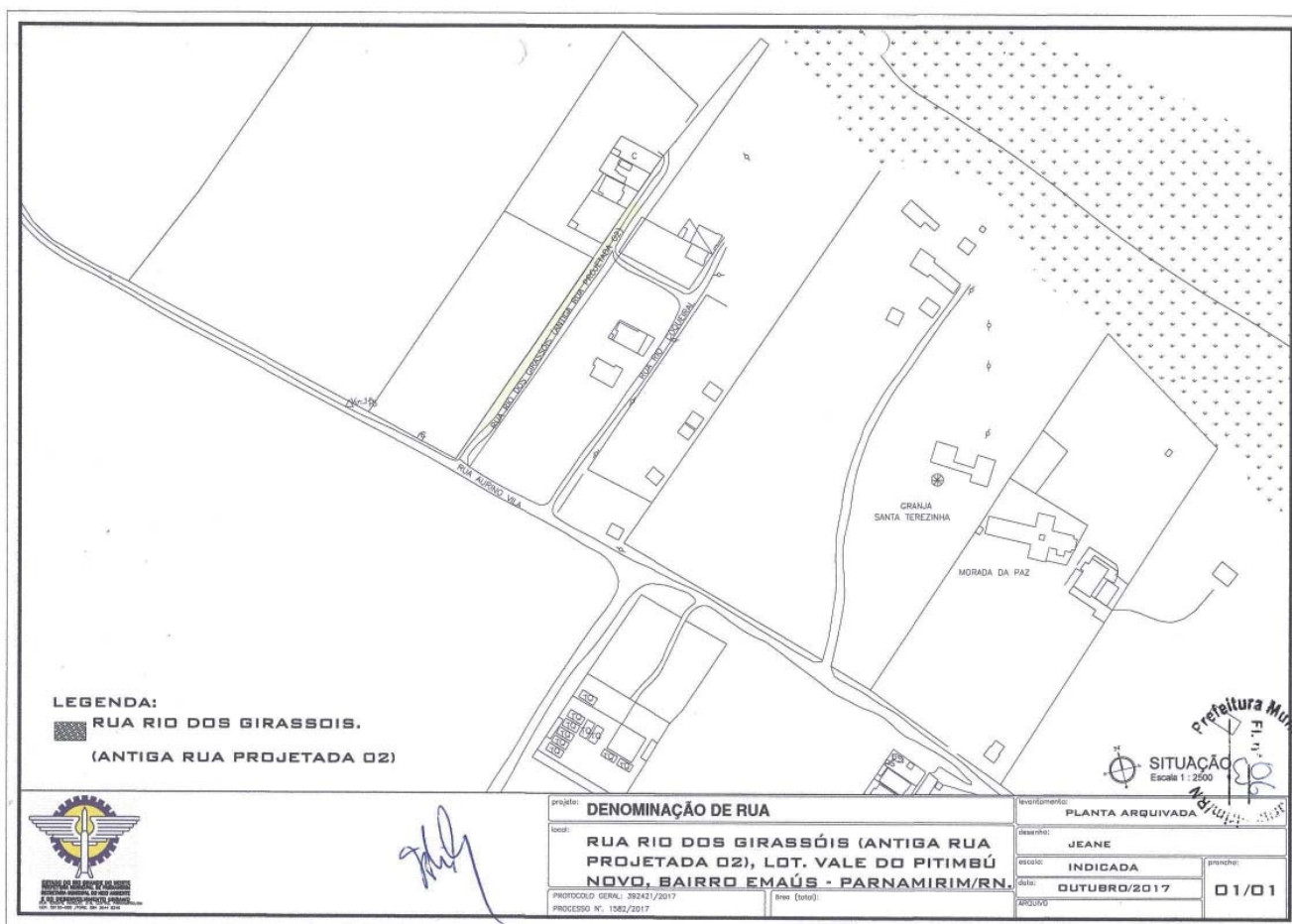
Art. 1º - Fica oficializada a denominação do logradouro público "Rua Rio dos Girassóis", situado no bairro Emaús, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 12 de Dezembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

ANEXO



**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 1.765, de 18 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOSENILDO NAZÁRIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.766, de 18 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA JUCILEIDE DE MORAIS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**AVISOS
CPL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 18 de Dezembro 2017

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pelo Sr. **DANIEL SITÔNIO DE AGUIAR**, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 18 de Dezembro 2017

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa **SANEPAV-SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 18 de Dezembro 2017

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL-SEMOP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa **SERVITE - S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 18 de Dezembro 2017

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL-SEMOP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 18 de Dezembro 2017

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL-SEMOP

**AVISOS
SEMAS**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 011/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, segundo descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

A referida chamada pública para imóveis no bairro de Santos Reis, se fez presente apenas a senhora **Dayana Priscille Pereira de Araújo**, proprietária do imóvel localizado na rua Pedro Bezerra Filho, nº 55, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP 59.141-175.

Parnamirim, 20 de dezembro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL
SEMAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 012/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através do presente CHAMAMENTO PÚBLICO que pretende locar imóvel, conforme descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

-DO OBJETO, PRAZO E LOCAL

1.1 -O presente Edital tem por objeto a procura de imóvel situado no Município de Parnamirim, visando a locação para desenvolver as atividades do **CRAS DE PARQUE INDUSTRIAL**.

1.2 -Os interessados deverão apresentar as propostas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aspirante Santos, nº 396, bairro de Santos Reis, entre os dias 26 e 29 de DEZEMBRO de 2017, nos horários das 8h30min e 13h.

- LOCALIZAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

2.1 - O imóvel ofertado deverá estar localizado no bairro de **PARQUE INDUSTRIAL**, no Município de Parnamirim e deverá atender as demais exigências mínimas adiante enumeradas.

área construída mínima de 900 m2, podendo apresentar dois pavimentos, composta no mínimo por 04 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 04 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 04 (oito) salas, área verde, salão para atividades, 01 (uma) dispensas em ótimas condições de conservação, ventilação e iluminação;

Pisos: Sanitários com piso cerâmico e demais instalações da área construída em piso cerâmico;

Banheiros dotados de instalações hidráulicas, louças sanitárias e revestimento das paredes com azulejos;

o imóvel deverá ser atendido pela rede de transporte público regular do Município, de forma a facilitar o deslocamento dos servidores, prestadores de serviços e público usuário dos serviços.

e) estar dentro da área de abrangência e territorialidade em área central conforme normativa do SUAS.

F) rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência

- VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O Contrato terá vigência de 01 (um ano).

3.2 - Caso haja a necessidade de reforma do imóvel em função de deficiências ou problemas nas suas condições básicas de funcionamento (vide detalhes abaixo), o início do contrato dar-se-á a partir do término do prazo necessário para saneamento de tais deficiências ou problemas.

- São consideradas condições básicas de funcionamento:

Sistemas elétrico e hidráulico;

Estrutura de paredes (conservação e pintura);

Pisos de Cerâmicas (inclusive de banheiros);

Janelas e banheiros (que deverão conter todos os aparelhos e louças sanitárias, e em perfeitas condições de uso).

- JUSTIFICATIVAS

4.1 - NECESSIDADE DA LOCAÇÃO

4.1.1 - Entre os prédios próprios da Prefeitura, não há nenhum imóvel desocupado que possa abrigar o Centro de atendimento Social, como também, não dispõe o Executivo Municipal de recursos financeiros para aquisição de um prédio que poderia abrigá-lo.

4.1.3 - Anota-se ainda, que o local deve contemplar espaço físico adequado para o funcionamento dos serviços ofertados por este equipamento, havendo a necessidade de um espaço amplo.

5.0 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 - A proposta de locação será recebida pela Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste instrumento, em envelope opaco e fechado, contendo na sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 12/2017 PROPOSTA DE LOCAÇÃO

PROPONENTE

(Nome/CPF ou CNPJ)

5.2 - O envelope deverá conter a proposta de locação a qual descreverá o imóvel de maneira pormenorizada no que tange à suas especificações funcionais e dimensões, mencionar, em moeda corrente nacional, o valor locativo mensal pretendido. No preço do aluguel mensal deverá estar incluso os outros custos inerentes à locação (como, por exemplo, IPTU, condomínio, etc).

5.3 - a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários e Imobiliários;

5.4 - registro atualizado do imóvel ou outro documento de validade legal e de posse definitiva em nome do(a) proponente;

5.5 - cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de proponente pessoa física;

5.6 - declaração de quitação das últimas contas de água, luz, esgoto;

5.7 - Quando se tratar de Pessoas Jurídicas, deve ser apresentado, através de cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do respectivo original, Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto Social, etc), bem como a documentação do representante legal, o qual deverá ter poderes para ser proponente.

5.5 - Outros documentos poderão ser solicitados por ocasião da celebração da locação.

5.6 - O valor efetivo da locação será o da proposta, e, o Município, além do valor em si, analisará também as condições de aproveitamento do imóvel oferecido, como também verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, tudo conforme previsto no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

5.7 - A Prefeitura reserva-se ao direito de visitar, vistoriar ou solicitar informações complementares sobre os imóveis ofertado, e, para tanto, os interessados deverão constar na proposta telefone(s) ou nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

6.0 - DA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO

7.1 - Após atendimento das exigências do Chamamento, o imóvel passará por uma avaliação para verificação do estado de conservação e atendimento dos requisitos mínimos.

7.2 - caso seja apresentado apenas um imóvel que se mostre viável, a locação será ajustada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, ____ de dezembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de assistência Social

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 26/2017; Processo n° 376412/2017; Contratada: **ARTMED COMERCIAL EIRELI**; Lotes: 02, 03, 13, 18, 19, 21, 22, 34, 35, 42, 44, 45, 52 a 56 e 62 a 64. Valor total: **R\$ 349.322,16 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)** - Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gabriel Delanne Marinho pela empresa.

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL EIRELI					
CNPJ: 04.361.467/0001-18		Telefone: (84) 3211-9821		e-mail: licitacao@artmedrn.com.br	
Endereço: Rua Luiz Dutra, 340, Alecrim - CEP: 59.040-340 - Natal/RN.					
Item	Especificações dos produtos	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit. (RS)
02	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.	12.000	Unid.	Labor Import	0,05
03	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm X 0,8mm.	12.000	Unid.	Labor Import	0,05
13	Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade 13 litros.	32.400	Unid.	America Medical	2,95
18	Espadrapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica de proteção.	7.488	Rolo	Ciex do Brasil	5,07
19	Espadrapo microporoso em tecido sintéti-co de acetato, com massa adesiva a base de resina acrílica hipoalérgica, 10cm x 4,5m.	4.320	Rolo	Ciex	3,77
21	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	3.240	Rolo	Ciex	2,28
22	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m	3.240	Rolo	Ciex do Brasil	2,34
34	Kit papanicolau contendo: 01 espéculo vaginal descartável tamanho Grande, 01 Espátula de Ayres de madeira, 01 escova cervical, 01 Lâmina de vidro, 01 estojo porta lâminas de papel e 1 luva E.V.A	7.200	Unid.	Adlin	1,74
35	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, n° 15. Caixa com 100 unidades	360	Cx.	Labor I. Osasco	18,88
42	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, anti-derrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, n° 8,5.	4.800	Par	Labor Import	0,90
44	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambedestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	6.000	Cx.	Labor Import	14,08
45	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambedestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	1.200	Cx.	America Medical	14,00
52	Seringa descartável 10ml com agulha de 25x7, estéril	48.000	Unid.	Ciex do Brasil	0,26
53	Seringa descartável 20ml com agulha de 25x7, estéril	60.000	Unid.	Ciex	0,37
54	Sonda traqueal descartável n° 08.	12.000	Unid.	Ciex	0,44
55	Sonda traqueal descartável n° 10.	12.000	Unid.	Ciex do Brasil	0,45
56	Sonda traqueal descartável n° 12.	12.000	Unid.	Adlin	0,47
62	Sonda uretral de alívio descartável n° 16.	6.000	Unid.	Labor I. Osasco	0,51
63	Sonda uretral de alívio descartável n° 18.	6.000	Unid.	Labor Import	0,51
64	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, n° 12.	600	Unid.	Labor Import	2,13

**EXTRATOS
GACIV**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 005/2017.

PARTÍCIPES: O Município de Parnamirim/RN - Prefeitura de Parnamirim e o Município de São Gonçalo do Amarante /RN - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Parnamirim /RN e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante /RN.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 02.01.2017 a 31.12.2018.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim /RN, 15 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: **Rosano Taveira da Cunha** - Prefeito de Parnamirim /RN e **Paulo Emídio de Medeiros** - Prefeito de São Gonçalo do Amarante /RN.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETOS
CÂMARA**

Decreto Legislativo n° 028/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR ALDECI CORTEZ LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **ALDECI CORTEZ LOPES**.

Art.2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 029/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 030/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR AFRÂNIO MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **AFRÂNIO MIRANDA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 031/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR ADEMIR DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **ADEMIR DA CUNHA**

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 032/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 033/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À EXCELENTÍSSIMA DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, SENHORA PAOULLA BENEVIDES MAUÉS DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Excelentíssima Delegada de Polícia Civil, Senhora **PAOULLA BENEVIDES MAUÉS DE CASTRO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 034/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À EXCELENTÍSSIMA DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, SENHORA SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Excelentíssima Delegada de Polícia Civil, Senhora **SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 035/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO EXCELENTÍSSIMO CORONEL, SENHOR PAULO JUNZO HIRASAWA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Excelentíssimo Coronel, Senhor **PAULO JUNZO HIRASAWA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 036/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR MOACIR FRANCISCO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **MOACIR FRANCISCO DO NASCIMENTO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 037/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR CELSO MARQUES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **CELSO MARQUES FERREIRA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 038/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR, SENHOR CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao

Excelentíssimo Desembargador, **SENHOR CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.**

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 039/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO EXCELENTÍSSIMO BRIGADEIRO DO AR, SENHOR PEDRO LUÍS FARCIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao

Excelentíssimo Brigadeiro do Ar, Senhor **PEDRO LUÍS FARCIC.**

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 040/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO, SENHOR JOVAN FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Jovan Ferreira de Oliveira.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 041/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA ANNA MARIA MENDONÇA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 043/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR OLIVEIROS PROCÓPIO DE LUCENA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **OLIVEIROS PROCÓPIO DE LUCENA FILHO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 044/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA SANDRA MARIA LACERDA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **SANDRA MARIA LACERDA DE MEDEIROS**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 045/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR MICHAEL BORGES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **MICHAEL BORGES DE SOUZA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 046/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA IRANETE JUSTINO DE ARAÚJO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **IRANETE JUSTINO DE ARAÚJO DANTAS**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 047/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR ROBERTO LUIZ RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **ROBERTO LUIZ RODRIGUES**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 048/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 049/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR SILVIO DOS GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **SILVIO DOS GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 050/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 051/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA DULCINETE HIGÍNIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **DULCINETE HIGÍNIO FERREIRA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 052/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA IRENE COSTA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **IRENE COSTA MIRANDA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 053/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOSÉ ALBINO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **JOSÉ ALBINO SOBRINHO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 054/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA RAYLLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **RAYLLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS BARROS**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 055/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR ELIAS AUGUSTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Elias Augusto da Silva.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 056/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR HANDERSON DIAS DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Handerson Dias de Araújo.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 057/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 058/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOSÉ NOBRE NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **JOSÉ NOBRE NETO**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 059/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA JOSIANE BEZERRA TIBÚRCIO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **JOSIANE BEZERRA TIBÚRCIO MENDES**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 060/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JAILTON MENDES DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **JAILTON MENDES DA LUZ**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 061/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA MARIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinoense à Senhora **MARIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 062/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR DEODATO GREGÓRIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **DEODATO GREGÓRIO DA SILVA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 063/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOSÉ GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 064/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora Maria de Lourdes da Silva.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 065/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JAMILSON DE AZEVEDO FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **JAMILSON DE AZEVEDO FRANÇA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 066/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES FREIRE SARAIVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese à Senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE SARAIVA DE SOUZA**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

**AVISOS
CÂMARA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 007/2017.
PROCESSO ADM. Nº. 321/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, CONVOCA, as empresas que participaram do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 22/12/2017 às 10:00, na sede desta Casa Legislativa na Av. Castor Vieira Regis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59.140-670, para que seja procedida a negociação: Empresas, **MAXIMUS VIGIÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** - CNPJ sob n.º. 10.947.776/0001-77, classificada em 2º lugar do Itens 014-002297 e 016-002299 e **RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME** - CNPJ sob n.º. 13.165.472/0001-46, classificada em 2º lugar do Item 018-002301 do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Parnamirim, nesta cidade em dias úteis e em horário de expediente, fone (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 15 de dezembro 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de equipamentos de áudio e vídeo, para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 03 de janeiro de 2018, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 272/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira

**TERMOS
CÂMARA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Aos 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Resolução n.º 05/2013-CMP e após analisado o resultado do Pregão nº. 009/2017, referente ao Processo nº. /2017, a pregoeira, Sra. **ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**, ADJUDICA a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RADIANY F MALHEIRO ME- CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor nos itens: 16, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)**.

IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 3, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18; totalizando o valor de **R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**.

C&M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME- CNPJ: 17.772.184/0001-00, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedora nos itens: 5, 6, 7, 8, 11, 12; totalizando o valor de **R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais)**.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2017 .

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira

**EXTRATO
CÂMARA**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ PENAPI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME - CNPJ Nº 20.745.120/0001-25. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2016, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Informação Processual e Documental, Fornecimento de Licença de Uso de Software que atendam a gestão de informação, fluxo de trabalho, controle de tarefas e auditoria documental visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor global estimado de **R\$ 68.856,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 14/12/2017 à 13/12/2018 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.